



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Autógrafo nº 030/07

Projeto de lei nº 024/07

Processo nº 135/07

Data Publicação 20/03/07

LEI Nº 5.067 DE 23 DE MARÇO DE 2007.

*"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e Lei nº 5.034 de 27 de dezembro de 2006, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2007, e dá outras providências."*

**AYRTON CASARIN**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, fica acrescido do Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos Atenção Básica, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências, fica acrescido do Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos Atenção Básica, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.034, de 27 de dezembro de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

2006, os seguintes créditos adicionais especiais, a saber:

I - No valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.14	Secretaria Municipal da Fazenda
02.14.01	Gabinete do Secretário
02.14.01.04	Administração
02.14.01.04.122	Administração Geral
02.14.01.04.122.0084	PMAT-Prog.Mod.Ad.Trib. e Gestão S.Soc. Básicos
02.14.01.04.122.0084.1068	Modernização da Administração Tributária/Geral
02.14.01.04.122.0084.1068.4.4.90.00	Aplicações Diretas
	R\$ 500.0000,00

II - No valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:


DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.14	Secretaria Municipal da Fazenda
02.14.01	Gabinete do Secretário
02.14.01.10	Saúde
02.14.01.10.301	Atenção Básica
02.14.01.10.301.0084	Prog. Mod. Ad. Trib. e Gestão S. Soc. Básicos
02.14.01.10.301.0084.1069	Modernização da Administração da Saúde
02.14.01.10.301.0084.1069.4.4.90.00	Aplicações Diretas
	R\$ 400.0000,00

Art. 5º - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes de operação de crédito junto ao BNDES no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e no valor de R\$ R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) do superávit financeiro de 2006.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de março de 2007.

  
**AYRTON CASARIN**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
Participação na Secretaria Geral do Município, em 23 de Março de 2007  
Assessor: Carlos Pinheiro Casarini.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXOS

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Programa: PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa nº 0085

Unidade Responsável pelo Programa  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código da Unidade Responsável nº 02.14.00

### Objetivo

Este programa destina-se à modernização da Administração Tributária e à melhoria da qualidade do gasto público dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local.

### Justificativa

Proporcionar ao governo municipal a possibilidade de atuar na obtenção de mais recursos estáveis e não inflacionários e na melhoria da qualidade e redução do custo praticado na prestação de serviços nas áreas da Administração Geral, assistência à criança e jovens, saúde, educação e de geração de oportunidades de trabalho e renda.

### METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Modernização da Administração Tributária/Geral	UN	222	547
Modernização da Administração da Saúde	UN	106	241

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Modernização da Administração Tributária/Geral	97	198	30	---
Modernização da Administração da Saúde	32	92	11	---

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.710.000,00

### Justificativa das Modificações

Alteração deste Programa devido a prorrogação do prazo de execução das ações. Este Programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa nº 45-000162-3.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## PPA

### ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.14.01

Função: Administração

Código da Função n° 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção n° 122

Programa: PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa n° 0085

Ações

Projeto

Modernização da Administração Tributária / Geral

Código do Projeto n° 1068

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
325	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
97	198	30	---	198

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.210.000,00
------------------------	------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
630.000,00	500.000,00	80.000,00	---

#### Justificativa das Modificações

Esta ação prevista apenas para 2006 não foi totalmente executada, razão que estamos estendendo para 2007 e 2008, devido a prorrogação do prazo para a sua execução. Este programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa n° 45-000162-3.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## PPA

### ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.14.01

Função: Saúde

Código da Função n° 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção n° 301

Programa: PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa n° 0085

Ações

Projeto

Modernização da Administração da Saúde

Código do Projeto n° 1069

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
135	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
32	92	11	---	135

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
70.000,00	400.000,00	30.000,00	---

#### Justificativa das Modificações

Esta ação prevista apenas para 2006 não foi totalmente executada, razão que estamos estendendo para 2007 e 2008, devido a prorrogação do prazo para a sua execução. Este programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa n° 45-000162-3.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Programa

PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa nº 0085

Unidade Responsável pelo Programa  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código da Unidade Responsável nº 02.14.00

Objetivo

Este programa destina-se à modernização da Administração Tributária e à melhoria da qualidade do gasto público dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local.

Justificativa

Proporcionar ao governo municipal a possibilidade de atuar na obtenção de mais recursos estáveis e não inflacionários e na melhoria da qualidade e redução do custo praticado na prestação de serviços nas áreas da Administração Geral, assistência à criança e jovens, saúde, educação e de geração de oportunidades de trabalho e renda.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Modernização da Administração Tributária/Geral	UN	319	517
Modernização da Administração da Saúde	UN	138	206

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 900.000,00
---	----------------

Justificativa das Modificações

Alteração deste programa devido a prorrogação do prazo de execução das ações. Este programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa nº 45-000162-3.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI  
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.14.01

Função: Saúde

Código da Função nº 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção nº 301

Programa: PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa nº 0085

### *Tipos de Ações Governamentais*

#### **Projeto**

Modernização da Administração da Saúde

Código do Projeto nº 1069

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
92	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 400.000,00
-----------------------------------	----------------

#### **Justificativa das Modificações**

Esta ação prevista apenas para 2006 não foi totalmente executado, razão que estamos estendendo para 2007, devido a prorrogação do prazo para a sua execução. Este programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa nº 45-000162-3.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI  
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.14.01

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção nº 122

Programa: PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa nº 0085

### *Tipos de Ações Governamentais*

#### Projeto

Modernização da Administração Tributária / Geral

Código do Projeto nº 1068

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
198	UN
Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 500.000,00

#### Justificativa das Modificações

Esta ação prevista apenas para 2006 não foi totalmente executado, razão que estamos estendendo para 2007, devido a prorrogação do prazo para a sua execução. Este programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa nº 45-000162-3.